



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Do Sr. Efraim Filho)

Solicita realização de Audiência Pública para debater as operações, negociações e contratos assinados entre a Petrobras e a empresa SBM *Offshore*, objetos de eventuais práticas ilícitas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, **Edison Lobão**, Senhor **Walter Luiz Bernardes Albertoni**, representante dos acionistas preferenciais no Conselho Fiscal da Petrobrás, senhor **Paulo José dos Reis Souza**, representante da União no Conselho Fiscal da Petrobrás, senhor **Reginaldo Ferreira Alexandre**, representante dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal da Petrobrás, senhor **Jorge Gerdau Johanpeter**, representante dos acionistas detentores de ações preferenciais no Conselho de Administração da Petrobrás, senhor **Adriano Pires**, fundador do Centro Brasileiro de Infraestrutura, para que se discuta e apure operações, negociações e contratos assinados entre a Petrobras e a empresa SBM Offshore, objeto de eventuais práticas ilícitas.

JUSTIFICATIVA



CAMARA DOS DEPUTADOS

A Petrobras, em razão de suas atividades de exploração e produção de petróleo na Plataforma Continental, tem utilizado um tipo de equipamento comum na indústria do petróleo que são as plataformas flutuantes, também conhecidas como FSPO (Floating Production Storage and Offloading), que produzem e armazenam o petróleo extraído de determinado poço, sendo alternativa ágil e moderna às tradicionais plataformas fixas.

Nesse contexto, a empresa holandesa SBM Offshore, que concentra atividades em diversos países como Angola, Itália, Malásia, Guiné Equatorial, Kazaquistão e Iraque entre outros, apresenta-se como importante parceira da estatal tendo firmado diversos contratos de aluguel e operação de várias FPSO, principalmente para as atividades situadas no pré-sal, visto que construir tais equipamentos ainda que sob a proteção do conteúdo local, torna-se tarefa demorada e não compatível com o cronograma de atividade de vários poços de petróleo e gás já em fase de testes ou desenvolvimento como os do campo de Tupi.

Entretanto, em função de um “Press Release” divulgado pela própria empresa SBM, no final de 2013, onde admite a existência de uma investigação interna para apurar possíveis práticas “impróprias” efetuadas por seus representantes junto a países onde atua, vieram à tona denúncias formuladas por um ex-funcionário de práticas de suborno em contratos firmados com empresas nos países acima mencionados, inclusive no Brasil, onde o denunciante afirma terem sido desembolsados pela SBM, US\$ 250 milhões, entre 2005 e 2011, dos quais US\$ 139 milhões teriam sido destinados à funcionários da Petrobras e a um intermediário de nome Julio Faerman, por intermédio de suas empresas no Brasil, onde, afirma o denunciante, as comissões de 3% pagas sobre o valor dos contratos com a Petrobras tinham como destino o próprio Julio Faerman com 1% e funcionários da Petrobras com 2%.

Em um segundo “Press Release” divulgado pela SBM Offshore em 14 de fevereiro de 2014, a empresa afirma ter encaminhado ao Openbaar Ministerie, da Holanda, os elementos constantes na investigação interna procedida pela mesma e que dizem respeito, também, a possível prática de suborno envolvendo funcionários



CAMARA DOS DEPUTADOS

da Petrobras e que segundo denúncias formuladas pelo ex-funcionário da SBM, Jonathan Taylor, remontariam a algo em torno de US\$ 139 milhões, quantia essa não confirmada pela denunciada, não obstante referendar a existência de vasta documentação, e-mails e contratos apontados pelo ex-funcionário e que provam a existência do que é chamado pela SBM de “práticas indevidas”.

Pelas razões expostas, pela extrema gravidade do assunto que envolve a Petrobras, empresa atualmente afequenada com indicadores de valor patrimonial, financeiro e produção de petróleo declinantes nos últimos anos e pelo fato de a empresa SBM Offshore estar sendo investigada não só na Holanda como também na Inglaterra e Estados Unidos sobre prática de suborno é que consideramos ser dever desta Casa Legislativa que se realize a discussão e apuração das operações, negociações e contratos assinados entre a Petrobras e a empresa SBM Offshore.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO EFRAIM FILHO

Deputado Federal
DEM/PB